

# **COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

## **PROJETO DE LEI Nº 1.879, DE 2003**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação na Internet da relação de proprietários e diretores das empresas de radiodifusão sonora e de sons e imagens, e dá outras providências.

### **EMENDA Nº 1**

Acrescente-se o inciso VI ao art. 1º, com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

...

VI – A relação de todas as associações e fundações autorizadas a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, assim como a relação dos diretores de cada uma delas“.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005.

Deputado NELSON PROENÇA  
Relator

